

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – N° 0409 - Macaíba-RN, terça-feira, 28 de janeiro 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 101/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA IMPUG-NAÇÃO E REABERTURA DOS PRAZOS

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a análise e julgamento da impugnação apresentada pela empresa ME-DICORDIGITAL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N°. 09.599.104/0001-39 ao edital do processo em comento. Após análise pela Consultoria Jurídica, restou conhecida e não provida a impugnação. Diante disso, o Pregoeiro decidiu pelo conhecimento e desprovimento da impugnação apresentada, mantendo-se inalteradas todas as cláusulas do Edital e seus anexo. Diante do exposto, ficam reabertos os prazos do processo em comento. A sessão pública dar-se-á no dia 10/02/2020 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 28/01/2020. Pregoeiro/PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; Convenente: Fundação Lar Celeste Auta de Souza. Objeto: Custeio do pagamento do consumo de água e luz da Fundação. Vigência: Janeiro a Dezembro/2020.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 091/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 541/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTI-COS, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FORNECEDOR: RADIANY F MALHEIRO - ME -CNPJ: 21.565.342/0001-29. ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR CLEMENTINO CÂMARA, 216, BOA ESPERANÇA, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-340. ITENS: 03 - R\$ 6,700, 04 - R\$ 7,900, 05 - R\$ 149,000, 09 - R\$ 32,000, 13 - R\$ 3,500, 14 - R\$ 36,900, 15 - R\$ 2,000, 17 - R\$ 2,500, 18 - R\$ 91,000, 21 - R\$ 2,800, 23 - R\$ 2,000, 24 - R\$ 58,000, 25 - R\$ 32,000, 26 - R\$ 139,000, 28 - R\$ 173,000, 30 - R\$ 390,000, 31 - R\$ 4,800, 32 - R\$ 4,500, 33 - R\$ 5,800, 36 - R\$ 3,500, 37 - R\$ 3,500. RE-PRESENTANTE LEGAL: RADIANY FERNANDES MALHEIRO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AS-SISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO LICITATORIO №. 099/2019 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PRE-ÇOS №. 019, 020, 021, 022, 023, 024/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONS-TRUÇÃO II, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FORNECEDOR: D J MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 06.267.047/0001-00. ENDERECO: PRAÇA AUGUSTO SEVERO, 91, RIBEIRA, NATAL/ RN CEP: 59012-560. ITENS: 01 - R\$ 19,400, 19 - R\$ 12,000, 31 - R\$ 35,500, 33 - R\$ 3,400, 37 - R\$ 4,900, 38 -R\$ 4,600, 39 - R\$ 3,900, 41 - R\$ 4,500, 42 - R\$ 2,000, 43 -R\$ 2,000, 44 - R\$ 8,750, 48 - R\$ 6,670, 49 - R\$ 12,000, 50 - R\$ 3,500, 51 - R\$ 2,000, 52 - R\$ 12,000, 56 - R\$ 5,400, 57 - R\$ 6,400, 58 - R\$ 17,500, 59 - R\$ 3,900, 60 - R\$ 4,300, 61 - R\$ 3,400, 62 - R\$ 5,900, 63 - R\$ 4,200, 75 - R\$ 2,900, 76 - R\$ 97,600, 78 - R\$ 121,000, 82 - R\$ 144,500, 83 - R\$ 267,000, 84 - R\$ 12,000, 86 - R\$ 16,500, 87 - R\$ 213,000, 92 - R\$ 1.091,000, 94 - R\$ 8,000, 97 - R\$ 13,800, 98 - R\$ 15,000, 103 - R\$ 3,600, 104 - R\$ 3,400, 105 - R\$ 5,400, 106 - R\$ 5,400, 109 - R\$ 7,700, 111 - R\$ 10,900, 113 - R\$ 6,000, 114 - R\$ 6,400, 115 - R\$ 7,900, 116 - R\$ 10,400, 117 - R\$ 11,900, 119 - R\$ 4,400, 120 - R\$ 4,900, 136 - R\$ 2,700, 143 - R\$ 7,400, 144 - R\$ 9,400, 145 - R\$ 12,900, 147 - R\$ 69,500, 150 - R\$ 8,000, 151 - R\$ 8,000, 158 - R\$ 4,000, 160 - R\$ 8,000, 161 - R\$ 8,000, 162 - R\$ 8,000, 163 - R\$ 10,000, 164 - R\$ 18,000, 169 - R\$ 13,900, 171 - R\$ 20,500, 172 - R\$ 36,000, 174 - R\$ 178,000, 180 - R\$ 23,000, 184 - R\$ 17,000, 189 - R\$ 4,400, 192 - R\$ 9,900, 194 - R\$ 84,000, 200 - R\$ 13,900, 208 - R\$ 62,000, 211 - R\$ 4,500, 212 - R\$ 4,500, 216 - R\$ 64,000, 217 - R\$ 3,000, 219 - R\$ 2,500, 225 - R\$ 46,000, 231 - R\$ 13,400, 234 - R\$ 540,000, 239 - R\$ 9,000, 240 - R\$ 9,500, 242 - R\$ 21,300, 244 - R\$ 12,500, 250 - R\$ 1,000, 251 - R\$ 0,440, 252 - R\$ 0,700, 267 - R\$ 254,000, 285 - R\$ 78,000, 290 - R\$ 11,300, 291 - R\$ 11,800, 292 - R\$ 14,000, 294 - R\$ 18,500, 300 - R\$ 1,200, 305 - R\$ 250,000, 306 - R\$ 230,000, 308 - R\$ 27,000, 318 - R\$ 2,800, 319 - R\$ 3,200, 320 - R\$ 82,000. REPRESENTANTE LEGAL: JUSCE-LINO CÂMARA DE LIMA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZER-RA - PREFEITO MUNICIPAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICI-PAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMIN-GOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NILTON FONTES BARRETO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. TELMO GUERRA DA FON-SECA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AM-BIENTE E URBANISMO.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 455/2019 - PREGÃO Nº. 081/2019.

OBJETO: ADESÃO DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - CNPJ/MF N. ° 15.401.357/0001-59 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 455/2019, DATADA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO, REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO № 081/2019, NA FORMA PRESENCIAL, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MA-CAÍBA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N. º 08.234.148/0001-00, COM SEDE À AVENIDA MÔNI-CA DANTAS, 34, CENTRO, MACAÍBA / RN, NES-TE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO CONSTITUCIONAL, DR. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA.

ORGÃO NÃO PARTICIPANTE: O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N. ° 15.401.357/0001-59, COM SEDE À AVENIDA MÔNICA DANTAS, N°. 27, CENTRO, MACAÍBA / RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELA DIRETORA PRESIDENTE A SENHORA KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.15, DA LEI Nº. 8.666/93, O ARTIGO 22 DO DECRETO 7.892/2013 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 455/2019. FORNECEDOR: CASA BONITA INTERIORES LTDA – CNPJ: 40.756.777/0001-03. ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO BASÍLIO, Nº. 2146, DIX SEPT ROSADO, NATAL/RN, CEP Nº. 59.054-550. ITENS: 01 - R\$ 160,00 E 02 - R\$ 50,00. REPRESENTANTE

LEGAL: CARLA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA. EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBAATRA-VES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SER-VIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CON-TRATADA: CASA BONITA INTERIORES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR AUTOADESI-VA, LINHA PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E PERSIANAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍ-PIO DE MACAÍBA. VALOR GLOBAL: R\$ 49.100,00. VIGENCIA: ATÉ 13/11/2020. PROCESSO LICITATÓ-RIO Nº 081/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL. KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOU-SA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA P/CONTRATANTE. CARLA ROBER-TA ALVES DE OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2020.

CONCEDE A CESSÃO DE SERVIDOR A PRESTAR SERVIÇOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANO III – N° 0409 - Macaíba-RN, terça-feira, 28 de janeiro 2020

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão da servidora MARIA DE FÁ-TIMA DANTAS DOS SANTOS, matrícula 1681-0, Auxiliar Administrativo, a prestar serviço junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente, com efeitos a partir de 27 de janeiro a 20 de outubro de 2020, conforme vigência do Convênio nº 39/2015 firmado entre as partes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 183/2015, 24 de abril de 2015 . Publique-se e Cumpra-se.

Macaiba - RN, 27 de janeiro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 013/2020.

REVALIDA A CESSÃO DE SERVIDOR A PRESTAR SERVIÇOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUS-TIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar a cessão da servidora JEANINI FERNANDES DA SILVA, matrícula 18341, Auxiliar Administrativo, a prestar serviço junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – 3ª Vara da Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2019 a 20 de outubro de 2020, conforme vigência do Convênio nº 39/2015 firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retragindo os efeitos ao dia 21 de outubro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaiba – RN, 28 de janeiro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 444/2019.

DISPÕE ACERCA DAS CESSÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FÓRUM DA COMARCA DE MACAÍBA E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar a cessão dos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Macaíba a prestarem serviço junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - Fórum da Comarca de Macaíba, conforme relacionados abaixo, com ônus para o órgão cedente, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2019 a 20 de outubro de 2020, conforme vigência do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 39/2015 firmado entre as partes.

Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
01	ALDIMAR SOUZA DE LÉLIS	1675-6
02	CARLOS CHARLES RIBEIRO SOUSA	1928-3
03	CÍCERA CASSIANO DOS SANTOS BERNARDO	16993-1
04	CLAUDIA DA SILVA TEI- XEIRA	17639
05	ELAINE CRISTINA DE OLI- VEIRA FREITAS	1914

06	GASPARINA BERNADETE PEREIRA GUEDES	15784
07	ISAAC DA SILVA ARAÚJO	9534-5
08	JEANINI FERNANDES DA SILVA	18341
09	KELLY CHAGAS ARAÚJO DA SILVA	9533-8
10	LUZANIRA DA CRUZ	5932
11	MARIA APARECIDA CASSIA- NO DE BRITO	0246-1
12	MARIA DE LOURDES MA- RINHO	7676-1
13	MARIA LISETE DANTAS	0245
14	MARIA SALETE MARINHO	3603-1
15	ROSIANE PEREIRA DA SILVA	19267
16	SHEYLA MARY BENTO DA SILVA FRANÇA	769-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retragindo os efeitos ao dia 20 de outubro de 2019. Publique-se e Cumpra-se.

Macaiba - RN, 06 de dezembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/RN, em consonância com o Art. 16 e Inciso III, e § 4º da Lei Orgânica Municipal; combinado ainda com o Art. 173 e 174 do Regimento Interno em vigor, convoca todos os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa para um período de sessão extraordinária no dia 30/01/2020, às 10h, com o objetivo de deliberar o Veto Total a Emenda Modificativa ao Artigo 6º do Projeto de Lei de nº 012/2019-GP conforme

abaixo:

Emenda ao Projeto de Lei de nº 012/2019-GP, Art. 1º. Acrescente-se ao art. 6º com a seguinte redação: "Art. 6º A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, que é parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único: As despesas de Manutenção descritas com as rubricas 2010, 2011, 2037,

2045, 2046, 2064, 2070, 2073, 2089 e 2084 serão reduzidas em 30% (trinta por cento) e os recursos serão realocados para as rubricas 02.006 e 02.007, respectivamente como investimentos nas Secretarias de Educação e de Saúde, respectivamente.

Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de janeiro de 2020.

Gelson Lima da Costa Neto PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto **Presidente** Antônio França Sobrinho **Vice-Presidente**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio Denilson Costa Gadelha Edivaldo Emídio da Silva Júnior Edma de Araújo Dantas Maia Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte José da Cunha Bezerra Macedo José França Soares Neto Marijara Luz Ribeiro Chaves Rita de Cássia de Oliveira Pereira Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos 3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes